

**RESOLUÇÃO PGM/JAC Nº 044 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR MEIO DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS E ESCOLA DE GOVERNO MUNICIPAL (CEJUR-EGM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**CONSIDERANDO** os diversos apontamentos e irregularidades identificadas na execução de contratos administrativos firmados pela Prefeitura Municipal de Jacupiranga;

**CONSIDERANDO** a competência legal desta Procuradoria-Geral do Município em assistir o Sr. Prefeito Municipal no controle da legalidade dos atos da Administração Pública, nos termos do art. 4º, III, e art. 5º, XI, da Lei Municipal nº 1.508/2023;

**CONSIDERANDO** o Princípio Constitucional da Eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a atuação com qualidade, economicidade e efetividade;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Centro de Estudos Jurídicos e Escola de Governo Municipal (CEJUR-EGM) de promover a capacitação e o aperfeiçoamento dos agentes públicos municipais, conforme art. 11 da Lei Municipal nº 1.508/2023;

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.508, de 02 de junho de 2023, especialmente em seu art. 9º, incisos I, VII, IX e XIX;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinada a obrigatoriedade de realização de curso de capacitação em **Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos** para todos os servidores designados como gestores e fiscais de contratos celebrados pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jacupiranga.

**Art. 2º** O curso de que trata o art. 1º deverá ser realizado preferencialmente em formato virtual por meio de parcerias com outras Escolas de Governos de Entes Federados.

**Art. 3º** O conteúdo programático do curso deverá abranger, no mínimo:

- I – Legislação aplicável à licitação e contratos administrativos (Lei nº 14.133/21 e normas municipais);
- II – Fases do contrato administrativo;
- III – Direitos, obrigações e responsabilidades do gestor e do fiscal do contrato;
- IV – Elaboração e análise de termos aditivos, rescisões e prorrogações;
- V – Aplicação de penalidades e notificações;
- VI – Prestação de contas e controle interno;
- VII – Jurisprudência e orientações dos Tribunais de Contas.

**Art. 4º** Os servidores designados para as funções de gestor ou fiscal de contratos terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Resolução, para realizar o curso.

**Art. 5º** A partir da vigência desta Resolução, somente poderão ser designados para as funções de gestor ou fiscal de contratos os servidores que tenham concluído o curso de capacitação oferecido pela EGM.

**Art. 6º** Caberá às Secretarias Municipais comunicar à Procuradoria-Geral do Município e à EGM a relação dos servidores designados para as funções de gestor e fiscal de contratos, para fins de controle e capacitação.

**Art. 6º** Estará disponível capacitação no formato virtual através do portal da Procuradoria-Geral do Município, no endereço eletrônico: <https://www.pgm.jacupiranga.sp.gov.br/pagina/5/cejur-egm-indica>, sendo o link específico do curso de "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos" disponibilizado na página oficial da Escola de Governo Municipal.

**Parágrafo único.** Para facilitar o acesso, encontra-se em anexo a esta Resolução (Anexo I) print da página eletrônica onde o curso estará disponível, com a indicação do local onde deverá ser acessado o link correspondente.



**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**  
**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO I**

The screenshot displays the website interface for the Procuradoria Geral do Município. At the top, there is a navigation bar with links for LEGISLAÇÃO, OUVIDORIA GERAL, SIC, DADOS ABERTOS, and a weather widget showing 'Clima hoje 15° 22°'. Below this is a secondary menu with 'Intitucional', 'Página Inicial', 'Serviços', 'Notícias', 'CEJUR-EGM', and 'Contato'. The 'CEJUR-EGM' link is highlighted with a red box, and a red arrow points from it to a dropdown menu labeled 'CEJUR-EGM Indica'. Below the dropdown, the main content area is titled 'Cejur-egm Indica' and includes a sub-menu with 'Início' and 'Página Atual'. The main content is a grid of course cards. The top row contains four cards: 'Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços na Nova Lei de Licitações', 'Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos', 'Ética e Serviço Público', and 'Introdução ao Excel'. The second row contains four more cards, partially visible. The 'Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos' card is highlighted with a red box, and a red arrow points from the 'CEJUR-EGM Indica' dropdown to it. Each card features an illustration, a title, and a 'Curso Aberto' label. The 'Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos' card also includes a circular badge that says 'CONFORME A NLLC LEI Nº 14.132/2019'.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A26F-BD7A-6EA4-BF23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 27/08/2025 16:04:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 27/08/2025 às 16:04 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A26F-BD7A-6EA4-BF23>